



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

PLANO DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO – PACI 2022



RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

RESUMO

Em 03 de setembro de 2018, foi designada servidora efetiva Valdiná Alves Chaves para responder pelo Controle Interno, através da Portaria nº 60/GAB/2019. Na data de 16 de março de 2019 foi publicado o Decreto de Regulamentação das atividades do Controle Interno, sob o número 4366/2019. O presente Plano de Atividades tem como objetivo nortear o desenvolvimento nas ações do Controle Interno no exercício de 2022, que tem por atribuição executar a verificação, o acompanhamento e as providências a correção dos atos administrativos e de gestão fiscal produzidos pelos Órgãos e autoridades da Prefeitura Municipal.

Palavras-chave: Controle Interno, planejamento, eficácia, eficiência

*“Para que seja possível compreender com clareza as atribuições conferidas ao Sistema de Controle Interno é importante distinguir os conceitos de **eficácia** e de **eficiência**. Segundo Chiavenato, **“eficácia** é uma medida do alcance de resultados, enquanto a **eficiência** é uma medida da utilização dos recursos nesse processo”*

MANUAL DE PLANEJAMENTO PÚBLICO TCESP -2021



RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. Índice de Efetividade de Gestão Municipal.....	7
3. OBJETIVOS.....	8
3.1. Objetivo Geral.....	8
3.2. Objetivos Específicos.....	9
3.3. Justificativa.....	10
3.4. LIMITAÇÕES.....	10
4. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO ESCOPO DE AUDITORIA INTERNA.....	11
5. DA ESTIMATIVA DA RECEITA:.....	12
6. DA FIXAÇÃO DA DESPESA:.....	12
7. AS CAUSAS DO PARECER DESFAVORÁVEL -TCE/SP.....	25
8. CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ANO DE 2022.....	27
9. CONCLUSÃO.....	29

Autoria: Valdiná Alves Chaves

Colaboração e aprendizagem: Vinícius Oliveira Cursino dos Santos (Estagiário)

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600

CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br

CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

POR QUE BUSCAR CUMPRIR A AGENDA 2030?

A Agenda 2030 representa um compromisso dos governos com a humanidade, nas gerações atuais e futuras.

Além de os ODS servirem de guia para a elaboração de políticas públicas – assim como também foram os ODM – buscar segui-los e cumpri-los acarreta aumento do bem-estar social, a redução de desigualdades, melhores índices de educação e tratamento de saúde, um orçamento público mais controlado, além de prevenir uma série de elementos que podem impactar a economia, a política e a saúde⁵⁹.

Recentemente fomos afetados por uma das mais graves pandemias – a Covid-19 – que devastou o sistema de saúde, elevou o número de mortos e a economia global, abalando, por consequência, as finanças públicas.

Inúmeros estudos apontaram para a possibilidade de um cenário menos grave se os ODS já estivessem, há muito, sendo respeitados. De fato, a precarização do saneamento básico em inúmeras regiões, assim como a degradação dos ecossistemas e o comércio de animais silvestres, entre outros temas diretamente relacionados aos ODS, contribuíram para a crise gerada. A Covid-19 veio mostrar como não é mais possível negligenciar essas condições

Demais disso, em termos práticos, regiões comprovadamente engajadas nos ODS possuem crédito facilitado por diversas instituições de financiamento para desenvolvimento de políticas públicas.

Por isso, torna-se imprescindível aproveitar este momento de retomada da economia, da normalidade e do cenário criado pela Agenda 2030 para se repensar o futuro e planejar com mais cuidado, com a definição de metas claras, programas e ações governamentais e correlacioná-las ao orçamento público. É preciso, daqui para frente, não apenas desenhar as políticas públicas o papel, mas conferir-lhes efetividade.

Manual de Planejamento Público-TCESP-2021



RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600

CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br

CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Este documento representa o Plano de Atividades do Controle Interno – PACI, que contempla as ações que foram consideradas no planejamento a serem executadas durante o período do exercício de 2022, estabelecendo os trabalhos que serão desenvolvidos o cronograma das atividades e auditorias que serão realizadas nas Secretarias do governo Municipal de Caçapava.

Competência legal: No Brasil, o Controle Interno na Administração Pública aparece pela primeira vez na Constituição Federal de 1967.

A Constituição Federal de 1988 no seu art. 70 estabelece com mais clareza o escopo do Controle Interno ao mesmo tempo em que consagra no texto constitucional os Princípios Básicos da Administração Pública.

O Controle Interno é previsto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, e o art. 59 da Lei Complementar 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) confirma a necessidade de existência do Controle Interno em cada Poder

Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (LC nº 709, de 1993) deixa evidente que, na esfera do Poder Executivo, cada entidade dispõe de particular setor de controle interno, articulado com o das demais pessoas jurídicas do Município:

Artigo 26 – Para cumprimento de suas funções, o Tribunal de Contas poderá utilizar-se dos elementos apurados pelas unidades internas de controle da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal

Decreto Municipal Nº 4336, de 13 de março de 2019.

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600

CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br

CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

2. Índice de Efetividade de Gestão Municipal

Histórica de classificação no índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEG-M), validados pela Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EXERCÍCIOS			
ÍNDICE	2018	2019	2020
IEG-M	C+	C	C+
i-Planejamento	C	C	C
i-Fiscal	B	B	B
i-Educação	C	C	C+
i-Saúde	B	C+	C+
i-Ambiente	B+	C	C
i-Cidade	B+	C+	B
i-Gov-TI	B	C	C+
A Altamente Efetiva	B+ Muito Efetiva	B Efetiva	C+ Em fase de execução
C Baixo nível de adequação			

Fonte: TCE/SP

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

O PLANO DE ATIVIDADES, tem como objetivo assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparências das gestões administrativa, financeira e patrimonial, proporcionando apoio a Prefeita, na gestão de recursos e ao atendimento as legislações vigentes e oferece subsídios com fins da elaboração dos Relatórios quadrimestrais.

O Plano de Ação do Controle Interno para 2022, estabelece os assuntos a serem abordados e o cronograma das atividades e auditorias a serem realizadas nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Caçapava.

A seleção das áreas e dos processos a serem monitorados levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e riscos, apontamentos e recomendações do TCE/SP, eventuais instruções e/ou ações do Ministério Público – ou qualquer outro órgão de controle externo.

Os controles preventivos serão analisados ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo, por fim, verificar a legalidade na execução dos mesmos. Os demais controles analisarão os procedimentos a “posteriori” a realização e visam a conferência dos princípios básicos da Administração Pública e aplicação das demais normas pertinentes.

Ao fim de toda análise das atividades propostas neste Plano de Atividades, permitirá o CI formular recomendações que indiquem a melhoria contínua na gestão dos recursos públicos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades da gestão.

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

3.2. Objetivos Específicos

- ✓ Conscientizar os gestores do executivo municipal sobre a importância da atuação do Controle Interno;
- ✓ Elaborar quadrimestralmente o Relatório do Controle Interno;
- ✓ Assessorar as demais Secretarias Municipais para a criação e revisão de normas, adequando os procedimentos internos;
- ✓ Auxiliar e acompanhar as fiscalizações dos órgãos de Controle Externo;
- ✓ Acompanhar as medidas adotadas com vista à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados, com especial ênfase aos quesitos atinentes à educação e à saúde;
- ✓ Fiscalizar, acompanhar, cobrar e incentivar a aplicação da Lei de Transparência Pública em todos os setores da Administração Pública;
- ✓ Aumentar a eficácia, eficiência e efetividade da Controladoria;
- ✓ Acompanhar os pontos de controles porventura indicados pelo Controle Externo;
- ✓ Sugerir e auxiliar na publicação de normativas, manuais, e controles a fim de disciplinar, corrigir e controlar a execução de atividades desempenhadas pelo Município;
- ✓ Auxiliar e ministrar palestras, cursos, tira dúvidas, em parceria com todas as Secretarias, relacionados a diversos temas, objetivando aplicação de técnicas de *compliance* e *accountability*, no sentido de preservar a lisura da coisa pública, conseqüente efetividade na prestação dos serviços ofertados.



RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

3.3. Justificativa

Este Plano tem a premissa de apresentar as diretrizes para o cumprimento das competências do Controle Interno durante o Exercício de 2022 e de que forma ocorrerão as auditorias neste Município.

São inúmeras as razões que justificam a necessidade de estabelecer de maneira legal um Plano de Trabalho, o qual norteará o Controle a realizar suas atividades de fiscalização com mais efetividade durante o período estabelecido.

Para elaboração deste Plano, foi considerado alguns pontos de interesse, identificados através de acompanhamento das ações desenvolvidas, bem como acompanhamento das Contas Anuais do Município de Caçapava.

A competência adquirida no exercício da função, Cursos de Controle Interno, ministrados pelo TCESP, agregaram na construção deste planejamento estratégico, o qual trará inovação e, aspiração para que o Município de Caçapava esteja aprimorando sua atuação em benefício ao bem comum.

3.4. LIMITAÇÕES

Este Plano de Trabalho, não objetiva esgotar o rol das ações a serem executadas pelo Controle Interno, mas sim, estabelecer prioridades.

O planejamento poderá ser atualizado no decorrer do exercício, para atender as novas legislações e demandas que surgirem.

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

4. CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DO ESCOPO DE AUDITORIA INTERNA

Considerando os cursos ministrados pelo TCE, onde ressalta a importância da Gestão de riscos visando mensurar o impacto e a probabilidade de risco, estabelecemos alguns critérios para a escolha dos temas a serem auditados.

A seleção das amostras de processos administrativos, empenhos, prestações de contas do terceiro setor, processos licitatórios e outros elementos alvo de fiscalização, análise, auditoria, controle e acompanhamento levará em consideração os critérios da materialidade, relevância, criticidade e risco, sendo que:

I) Materialidade: representa o montante de recursos orçamentários ou financeiros/materiais alocados e/ou o volume de bens e valores efetivamente geridos em um específico ponto de controle, (unidade administrativa, sistema, contrato, atividade, processo, procedimento ou ação);

II) Relevância: significa a importância ou papel desempenhado por uma questão, situação ou unidade administrativa em relação à atividade desenvolvida pela municipalidade, ou ao processo e/ou procedimento realizado por órgão da administração direta do executivo municipal;

III) Criticidade: representa as situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma unidade organizacional alvo de fiscalização. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes etc., podendo ser estabelecidos por critério deste Controle e/ou por conta de apontamentos anteriores de controle interno e externo;

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

IV) Risco: possibilidade de algo acontecer e ter impacto nos objetivos de procedimentos, processos e ações do executivo, sendo medido em termos de consequências e probabilidades.

Lei nº 5916, de 27 de Dezembro de 2021

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022

5. DA ESTIMATIVA DA RECEITA:

R\$ R380.029.739,00 (trezentos e oitenta milhões, vinte e nove mil, setecentos e trinta e nove reais), sendo:

I – R\$ 349.095.750,00 (Trezentos e quarenta e nove milhões, noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) do Orçamento fiscal; e

II – R\$ 30.933.989,00 (Trinta milhões, novecentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais) do Orçamento da Seguridade Social.

6. DA FIXAÇÃO DA DESPESA:

I – R\$ 255.939.886,00 (Duzentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 124.089.853,00 (cento e vinte e quatro milhões, e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais) do Orçamento da Seguridade Social.



RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

PLANILHA POR ÓRGÃOS DE GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
CÂMARA MUNICIPAL	7.258.775,00	0,00	7.258.775,00
GABINETE DO PREFEITO	3.237.100,00	205.000,00	3.442.100,00
SECR MUNIC JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	2.825.400,00	0,00	2.825.400,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.024.700,00	0,00	12.024.700,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	16.699.500,00	0,00	16.699.500,00
SECR MUNIC SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE	0,00	56.194.533,00	56.194.533,00
SECR MUNIC CIDADANIA E ASSIST SOCIAL	0,00	10.840.936,00	10.840.936,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	88.379.892,00	0,00	88.379.892,00
SECR MUNIC CULTURA, ESPORTES E LAZER	4.934.328,00	0,00	4.934.328,00
SECR MUNIC INDUSTRIA COM E AGRICULTURA	9.449.200,00	0,00	9.449.200,00
SECR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	85.443.981,00	8.361.000,00	93.804.981,00
SECR MUNIC PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	5.246.900,00	180.000,00	5.426.900,00
SECR MUNIC DE DEFESA E MOBILIDADE URBANA	19.755.300,00	0,00	19.755.300,00
FDO DE PREVID SOCIAL DO MUNICIO DE CAÇAPAVA - FPS	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00
Total da Administração Direta	255.255.076,00	77.551.469,00	332.806.545,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
03 - FUSAM - FUNDAÇÃO DE SAÚDE E	0,00	46.538.384,00	46.538.384,00

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600

CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br

CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

ASSIST DO MUNIC DE CAÇAPAVA			
Total da Administração Indireta	0,00	46.538.384,00	46.538.384,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	684.810,00	0,00	684.810,00
Total do Município	255.939.886,00	124.089.853,00	380.029.739,00

Despesa fixada: Demonstrativo de orçamento por função

Especificação/Função	Fiscal	Seguridade social	Total	Percentual
01 - Legislativa	7.258.775,00	0,00	7.258.775,00	1,91%
03 - Essencial a justiça	2.819.400,00	0,00	2.819.400,00	0,74%
04 - Administração	28.255.800,00	0,00	28.255.800,00	7,44%
06 - Segurança Pública	9.459.000,00	0,00	9.459.000,00	2,49%
08 - Assistência Social	0,00	11.831.936,00	11.831.936,00	3,11%
09 - Previdência Social	0,00	1.770.000,00	1.770.000,00	0,47%
10 - Saúde	0,00	110.487.917,00	110.487.917,00	29,07%
11 - Trabalho	207.000,00	0,00	207.000,00	0,05%
12 - Educação	100.836.392,00	0,00	100.836.392,00	26,53%
13- Cultura	6.943.152,00	0,00	6.943.152,00	1,83%
15 - Urbanismo	64.346.581,00	0,00	64.346.581,00	16,93%
16- Habitação	20.000,00	0,00	20.000,00	0,01%

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600

CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br

CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

17 - Saneamento	16.956.000,00	0,00	16.956.000,00	4,46%
18 - Gestão Ambiental	1.264.400,00	0,00	1.264.400,00	0,33%
20 - Agricultura	3.394.200,00	0,00	3.394.200,00	0,89%
23 - Comércio e serviços	5.569.000,00	0,00	5.569.000,00	1,47%
26 - Transporte	1.858.700,00	0,00	1.858.700,00	0,49%
27 - Desporto e Lazer	2.311.176,00	0,00	2.311.176,00	0,61%
28 - Encargos especiais	3.755.500,00	0,00	3.755.500,00	0,99%
99 - Reserva de contingência	684.810,00	0,00	684.810,00	0,18%
Total do Município	255.939.886,00	124.089.853,00	380.029.739,00	100,00%

Conforme estudos e aplicação da metodologia para aplicação da matriz de risco e classificação da pontuação da tabela acima, foram selecionadas as atividades a serem auditadas, de acordo com a materialidade, relevância e criticidade.

DIAGRAMA DO CÁLCULO DE RISCO.

		PROBABILIDADE				
		1 MUITO BAIXA	2 BAIXA	3 MÉDIA	4 ALTA	5 MUITO ALTA
IMPACTO	5 MUITO ALTO	5	10	15	20	25
	4 ALTO	4	8	12	16	20
	3 MÉDIO	3	6	9	12	15
	2 BAIXO	2	4	6	8	10
	1 MUITO BAIXO	1	2	3	4	5



RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

MATRIZ DE RISCO					
Descrição	Materialidade	Criticidade	Relevância	Total	Escolha do Tema
Legislativa	01	01	01	03	Baixa
Essencial a Justiça	01	01	01	03	Baixa
Administração	02	10	10	22	Alta
Segurança Pública	01	08	10	19	Média
Assistência Social	01	01	10	12	Média
Previdência Social	01	02	05	08	Baixa
Saúde	03	10	10	23	Alta
Educação	03	10	10	23	Alta
Cultura	01	02	05	08	Baixa
Urbanismo	03	10	10	23	Alta
Habitação	01	02	05	08	Baixa
Saneamento	01	10	10	21	Alta
Gestão Ambiental	01	10	10	21	Alta
Agricultura	01	02	02	05	Baixa
Comércio e Serviços	01	05	10	16	Média

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

Transporte	01	10	10	21	Alta
Desporto e Lazer	01	02	02	05	Baixa
Encargos Especiais	01	02	02	05	Baixa
Reserva de Contingência	01	02	10	13	Média

PLANO DE AUDITORIA

Onde ?	Porque ?	O que?	Porque?	Como?	Quando ?
Função	Justificativa	Objeto	Objetivo	De que forma será feito	Data
Administração	Verificar se as contratações observaram contidas na Lei de Licitações e Contratos	Compras e Procedimentos Licitatórios, bem como Contratos	Fiscalizar a legalidade adequação aos princípios e regras estabelecidas na Lei 8666/1993 e /ou da 14.133 /21	Por amostragem, análise documental	De janeiro a Dezembro de 2022
Subfunção					
Adm. Geral					
Adm. financeira		Bens móveis, imóveis.	Verificar se os Registros analíticos de bens de caráter Permanente estão sendo realizados contendo informações necessárias e eficientes para sua caracterização	Por amostragem. Análise documental e Sistema de Gerenciamento.	
Controle Interno		Registro e Controle			
Recursos Humanos					
Comunicação Social					
IEG-M	Patrimônio/Almoxarifado	Bens Móveis, Imóveis.	Verificar se as áreas do Almoxarifado e do Patrimônio estão normatizadas, e se são seguidos.	Apontamentos TCE	De janeiro a Dezembro de 2022
i-Planejamento		Normatização			
i-Fiscal			Acompanhar regularização de bens móveis e locações		
i-Gov-TI					
ODS 16	Auditar a execução dos Contratos de serviços e Materiais	Contratos	Combater a ineficiência, banir gastos desnecessários.	Por amostragem: Solicitação de documentos de Registro e Controle aos Fiscais. Visitas "in loco"	
Metas: 16.6; 16.7			Coibir o recebimento de produtos de má qualidade e reduzir custos para o Município.	Pesquisa com o cliente final, para verificar a satisfação e qualidade do material ou serviço	De janeiro a Dezembro de 2022
ODS 17					
Meta: 17.8					

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600

CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br

CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

17.7 17.17				oferecido. Levantamento de reclamações na ouvidoria Informações em mídias locais	
	Transparência	Site	Verificação de todos os parâmetros e funcionalidades do site da Prefeitura, considerando o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação. LAI	Auditoria nos portais.	De janeiro a Dezembro de 2022
	Finanças	Lei de Responsabilidade Fiscal Relatório Resumido da Execução Orçamentária	Fiscalizar compreender a situação fiscal do município, com dados sobre a execução orçamentária da receita e da despesa.	Análise documental	De janeiro a Dezembro de 2022
	Tecnologia da Informação	Acompanhar regularização de apontamentos TCE	Regularização de diversas impropriedades que contribuíram para nota C+	Fiscalizar as correções que contribuirá para melhoria no referido índice.	De janeiro a Dezembro de 2022
	Adiantamentos	Lei de Adiantamentos Miúdas/Viagens	Acompanhar a aprovação e implantação Comprovar a legalidade	Auxílio na elaboração e implantação Por amostragem emitir parecer do Controle Interno instrução 01/2020	De janeiro a Dezembro de 2022
	Recursos Humanos	Horas extras Demissões e Admissões Acompanhar limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação, verificar a recondução dos Limites. Acompanhamento dos Processos de Sindicância que gerem dano ao	Verificar o atendimento as Leis Vigentes.	Análise documental e Sistema de gerenciamento.	De janeiro a Dezembro de 2022

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

Onde ?	Porque ?	O que?	Porque?	Como?	Quando ?
Função	Justificativa	Objeto	Objetivo	De que forma será feito	Data
		erário			
	Fiscalização do TCE	Relatório de Contas Anual TCE 2020/2021/2022 Fiscalização Ordenada	Acompanhar e Fiscalizar as providências das correções das irregularidades.	Aumento de Efetividade na Gestão Municipal	De janeiro a Dezembro de 2022
	SIAFIC	Implantação pelos Setores Responsáveis	Acompanhamento e auxílio pelos setores responsáveis do SIAFIC no Município.	DECRETO N° 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020	De janeiro a Dezembro de 2022
	Melhorias na atuação	Controle Interno	Cumprimento do Decreto Municipal	Aumento de Efetividade na Gestão Municipal	De janeiro a Dezembro de 2022
	Fidedignidade de Informações	AUDESP	Atendimento a Cortes de Contas	Calendário de Gestão Obrigações e Auditoria no Portal	De janeiro a Dezembro de 2022
Educação	Auditar a execução dos Contratos de serviços e Materiais	Contratos	Combater a ineficiência, banir gastos desnecessários. Coibir o recebimento de produtos de má qualidade e reduzir custos para o Município.	Por amostragem: Solicitação de documentos de Registro e Controle aos Fiscais. Visitas "in loco" Pesquisa com o cliente final, para verificar a satisfação e qualidade do material ou serviço oferecido. Levantamento de reclamações na ouvidoria Informações em mídias locais	De Janeiro a dezembro de 2022
<u>Subfunção</u>					
Adm. Geral					
Comunicação Social					
Ens. Fundamental					
Ens. Médio					
Ens. Profissional					
Ens. Superior					
Educação Infantil					

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





**MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO**

IEG-M i-Educação ENSINO ODS: Metas 6,6.4 e 6.5	Apontamentos TCE 2021	MERENDA Escolas Demanda por vagas em creche etc...	Efetividade nas ações realizadas pelo Município.	Acompanhamento de regularização das ocorrências	De janeiro a Dezembro de 2022
Onde ?	Porque ?	O que?	Porque?	Como?	Quando ?
Função	Justificativa	Objeto	Objetivo	De que forma será feito	Data
Urbanismo <u>Subfunção</u> Adm. Geral Comunicação Social Formação de Recursos Humanos Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos	Avaliar se os valores gastos com a manutenção dos veículos está maior que o seu valor venal	Frota. Gastos com Manutenção	Efetividade nas ações realizadas pelo Município.	Análise documental	
	Avaliar procedimentos de manutenções preventivas e Corretivas	Frota. Manutenção Preventiva	Efetividade nas ações realizadas pelo Município.	Análise documental	
	Verificar a regularidade das Obras Públicas	Obras	Efetividade nas ações realizadas pelo Município.	Análise documental	De janeiro a Dezembro de 2022
IEG-M	Apontamentos TCE 2021	Gestão da Proteção a Cidade	Efetividade nas ações realizadas pelo Município.	Acompanhamento de regularização das ocorrências	De janeiro a Dezembro de 2022
	Auditar a execução dos Contratos de serviços e Materiais	Contratos	Combater a ineficiência, banir gastos desnecessários. Coibir o recebimento de produtos de má qualidade e reduzir custos para o Município.	Por amostragem: Solicitação de documentos de Registro e Controle aos Fiscais. Visitas "in loco" Pesquisa com o cliente final, para verificar a satisfação e qualidade do	

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600

CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br

CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

Onde ?	Porque ?	O que?	Porque?	Como?	Quando ?
Função	Justificativa	Objeto	Objetivo	De que forma será feito	Data
Transportes Subfunção Infraestrutura Urbana Transporte Rodoviário	Auditar a execução dos Contratos de serviços e Materiais	Contratos	Combater a ineficiência, banir gastos desnecessários. Colibir o recebimento de produtos de má qualidade e reduzir custos para o Município.	Por amostragem: Solicitação de documentos de Registro e Controle aos Fiscais. Visitas <i>"in loco"</i> Pesquisa com o cliente final, para verificar a satisfação e qualidade do material ou serviço oferecido. Levantamento de reclamações na ouvidoria Informações em mídias locais	De janeiro a Dezembro de 2022
	Apontamentos TCE 2021	Gestão da Proteção a Cidade	Efetividade nas ações realizadas pelo Município.	Acompanhamento de regularização das ocorrências	De janeiro a Dezembro de 2022
Onde ?	Porque ?	O que?	Porque?	Como?	Quando ?
Função	Justificativa	Objeto	Objetivo	De que forma será feito	Data
Gestão Ambiental Subfunção Preservação e Conservação Ambiental Controle Ambiental i-Ambiente	Apontamentos TCE 2021	Gestão Ambiental	Efetividade nas ações realizadas pelo Município.	Acompanhamento de regularização das ocorrências	De janeiro a Dezembro de 2022

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600

CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br

CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

ODS: Metas: 6, 6.4 e 6.5					
Onde ?	Porque	O que?	Porque?	Como?	Quando ?
Função	Justificativa	Objeto	Objetivo	De que forma será feito	Data
Segurança Pública <u>Subfunção</u> Adm Geral Formação de Recursos Humanos Policiamento Defesa Civil Informação e Inteligencia ODS: Metas 11,11.2,11.5,11.6,11.7, 12.4 e 12.5	Apontamentos TCE 2021	Gestão da Proteção a Cidade	Efetividade nas ações realizadas pelo Município.	Acompanhamento de regularização das ocorrências	De janeiro a Dezembro de 2022
	Auditara execução dos Contratos de serviços e Materiais	Contratos	Combater a ineficiência, banir gastos desnecessários. Colibir o recebimento de produtos de má qualidade e reduzir custos para o Município.	Por amostragem: Solicitação de documentos de Registro e Controle aos Fiscais. Visitas "in loco" Levantamento de reclamações na ouvidoria Informações em mídias locais Pesquisa com o cliente final, para verificar a satisfação e qualidade do material ou serviço oferecido.	De janeiro a Dezembro de 2022
	Aplicação das receitas com multas de Trânsito	Multas de Trânsito	Receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.	Análise documental	De janeiro a Dezembro de 2022

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
 CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
 CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

7. AS CAUSAS DO PARECER DESFAVORÁVEL -TCE/SP

“Os principais motivos que ocasionam um parecer desfavorável das Contas Anuais do Prefeito podem ser assim elencados:

- 1) Deficit orçamentário
- 2) Insuficiente pagamento de precatórios judiciais;
- 3) Repasse excessivo à Câmara dos Vereadores;
- 4) Falta de repasse previdenciário;
- 5) Superação do limite da despesa de pessoal;
- 6) Não aplicação dos mínimos constitucionais da Educação;
- 7) Não aplicação integral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);
- 8) Não aplicação do mínimo constitucional na Saúde;
- 9) Não cumprimento do art. 42 da LRF;
- 10) Aumento da despesa de pessoal nos últimos 180 dias do mandato (art. 21, parágrafo único, da LRF). Integrando esse rol, salutar registrar que, segundo o direcionamento da jurisprudência recente do TCE/SP, a queda nos índices do IEG-M tem ensejado reprovação das contas por falta de efetividade na aplicação dos recursos públicos, além de recomendações para que o Executivo aprimore a execução de suas políticas, a resultar numa melhoria dos serviços públicos prestados à população. Nesse sentido, vide jurisprudência recente nos processos TC-006394.989.16 e TC006908.989.16. “



RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

“A escola dispõe de professor? A sala de aula tem goteiras? O computador acessa internet? O médico atende todos os dias na Unidade Básica de Saúde? Há vacinas para o meu filho? Existem buracos nas ruas? A qualidade da água que consumo é boa?

Jamais podemos esquecer o verdadeiro objetivo da máquina pública: atender aos legítimos interesses da população, entregando produtos e serviços de qualidade, conforme determinam as leis e o Estado Democrático de Direito. “

Fonte: GestaoFinanceira_TCESP_2021



RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
CONTROLE INTERNO

8. CRONOGRAMA DE TRABALHO PARA ANO DE 2022

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	dez
Atividades de Monitoramento												
Arrecadação Tributária												
Envio de dados ao Sistema AUDESP												
Execução Orçamentária												
Índice de aplicação na saúde												
Índice de aplicação na Educação												
Acompanhamento da aplicação integral do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);												
Avaliação das Informações no Portal da Transparência, conforme determina a Lei Federal 12.527/2011 e Lei Complementar nº 131/2009												
Acompanhar limite das despesas com pessoal e em caso de extrapolação, verificar a recondução dos Limites.												
Acompanhamento do limite fixado para Dívida Consolidada												
Acompanhamento do limite das operações de crédito-financiamento, Avais e Garantias												
Acompanhamento da emissão de Alertas e Advertências emitidos pelo TCE com análise das medidas saneadoras												

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

VIGÊNCIA DO PACI

Os trabalhos serão iniciados a partir de janeiro de 2022 e transcorrerão até o final do exercício financeiro de 2022.

9.CONCLUSÃO

Ao longo do exercício, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em virtude de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos, capacitações), atendimento ao Tribunal de Contas do Estado ou outro órgão de controle externo, assim como atividades não previstas.

O resultado das atividades de Auditoria será levado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo e aos Secretários das pastas envolvidas nos sistemas para que tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

As constatações, recomendações e pendências farão parte dos relatórios quadrimestrais encaminhados ao chefe do poder executivo.

Quando se fizer necessário, será solicitado parecer jurídico da Procuradoria Municipal.

Caçapava, 24 de janeiro de 2022.

Valdiná Alves Chaves
Controle Interno

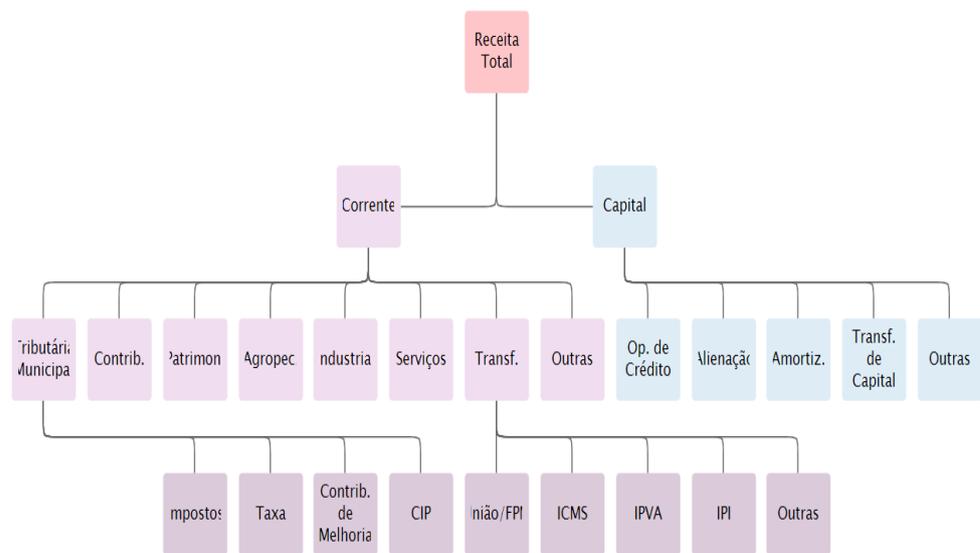
RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21





MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA CONTROLE INTERNO

Composição da Receita do Município



Fonte TCE/SP

Se você falha em planejar, está planejando falhar.

(Benjamin Franklin)

“Compliance é garantir que todas as normas sejam devidamente cumpridas e que haja uma conduta ética por parte daqueles envolvidos em contratos.

Accountability é um conjunto de mecanismos que permitem que os gestores de uma organização prestem contas e sejam responsabilizados pelo resultado de suas ações.

RUA CAP. CARLOS DE MOURA, 243 – FONE;-PABX (012) 3654.6600
CEP:12280.050 E-mail: controleinterno@cacapava.sp.gov.br
CNPJ 45.189.305/0001-21

